



## **PROJETO DE LEI Nº 7.656/2017**

Institui a campanha Dezembro Verde - Não Ao Abandono De Animais no município de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** - Fica instituída a campanha Dezembro Verde - Não Ao Abandono De Animais no município de Caruaru.

**ART. 2º** - A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

**ART. 3º** - A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

**ART. 4º** - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

**ART. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 1º de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Fagner Fernandes)